



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 163/2020** - Constitui comissão para avaliação de bens inservíveis para fins de Alienação Administrativa.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 163/2020

"Constitui comissão para avaliação de bens inservíveis para fins de Alienação Administrativa."

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedrão – BA.

CONSIDERANDO que a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a atualização da frota municipal para atender a municipalidade.

O Prefeito do Município de Pedrão, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

JOAO ORESTES MENDES SUARES, matrícula nº 045 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO


JOSE REGINALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 309 SECRETÁRIO

CLAUDEMIR SILVA SANTOS, matrícula nº 125 MEMBRO

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito em 03 de agosto de 2020.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração